

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 30/09/2022 – 09:00 h

Local: remoto - link de acesso: meet.google.com/asy-azka-jxy

Presidência: Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Secretaria: Aparecida Regina F. Canhete

Membros presentes: Conforme relatório de participação/chat da reunião.

Inicialmente a Presidência congratulou-se e agradeceu a presença de todos(a) os/as representantes do colegiado e convidados(a) que se encontravam na sala virtual, bem como aos intérpretes de libras, garantindo a acessibilidade da reunião, e as pessoas que acompanhavam a transmissão no Canal UFSCar Oficial no Youtube pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=okebSrSb3hs>.

Registrou as boas vindas aos seguintes representantes junto ao ConsUni: Prof. Dr. José de Oliveira Guimarães, representante do Conselho do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia, CCGT, como membro suplente; Prof. Dr. José Marcos Nayme Novelli, representante do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Biológicas, como membro efetivo.

1. APRECIÇÃO DE ATAS

Após apreciação, foram aprovadas por unanimidade, as atas das reuniões ordinárias 258ª e 263ª, realizadas respectivamente em 25/02/2022 e 29/07/2022.

2. EXPEDIENTE

2.1. Comunicações da Presidência

Perda de funções gratificadas. Informou que em 12/03/2019 foi publicado o decreto 9725 extinguindo uma série de funções gratificadas do poder executivo federal; para a UFSCar foram 95 fg's extintas, todas ocupadas por servidores. Recentemente esta administração tomou ciência de que muitas universidades haviam conseguido reaver essas fg's a partir de movimentos realizados pelo Ministério Público Federal, MPF. Em contato com o MPF em São Carlos para avaliação de possibilidade de movimentação nesse sentido, foi apresentado aos procuradores a dificuldade em fazer a gestão da universidade com o número muito baixo de servidores técnico-administrativos, cuja relação docente/TA é de aproximadamente 0,7, uma das mais baixas do sistema como um todo, com servidores muito sobrecarregados, dificultando sobremaneira a absorção de novas demandas ou projetos, principalmente no retorno presencial. Foi esclarecido pelos procuradores que em 2019 houve uma ação judicial apresentada pelo SintUFSCar que trabalhou com a tese jurídica de que o governo não poderia extinguir funções ocupadas; foi com esta tese que muitas universidades recuperaram suas funções gratificadas. Na época, houve participação da UFSCar como parte do processo, havendo manifestação da reitoria à época, que confirmou a ocupação das fg's, mas informou que a UFSCar se reorganizaria à luz da nova realidade. A atual gestão avaliou que diante da não apresentação do impacto que a perda traria para a gestão e para a universidade, a juíza de primeira instância não concedeu a causa e a UFSCar perdeu a chance de seguir o caminho de outras federais. No entanto, foi colocada a possibilidade da UFSCar atualizar sua manifestação a partir de um memorial com elementos que na época não foram apresentados. A ação que está em 2ª instância, contará com a presença do Dr. Marcelo A. Amorim Rodrigues, PF/UFSCar, na tentativa de reverter o cenário.

49 *Ranking QS - América Latina e Caribe.* De acordo com os resultados divulgados
50 recentemente, a UFSCar apresentou desempenho positivo, passando da posição
51 33^a para 31^a dentre as 428 universidades avaliadas da América Latina, e da
52 posição 12^a para 11^a entre as universidades brasileiras. O melhor resultado da
53 UFSCar foi a conquista da quarta posição geral em produtividade, com base no
54 número de publicações por docente, ou seja, deixa claro a vocação da UFSCar para
55 atividades de pesquisa; diretriz esta que se apresenta como principal missão
56 institucional. Dentre as universidades brasileiras, a UFSCar também foi destaque
57 no quesito reputação acadêmica e junto aos empregadores, ocupando a 10^a e 12^a
58 posições, respectivamente. Quanto ao número de links e citações a documentos
59 da universidade disponíveis publicamente na web, a UFSCar também apresentou
60 evolução, subindo da 25^a para a 17^a posição entre as instituições brasileiras.
61 Apesar de existir uma série de questionamentos em relação aos rankings,
62 comentou ser importante a sociedade acompanhar o trabalho e entender todas as
63 atividades realizadas na Instituição.

64 *Criação de rede e trabalho conjunto em saúde mental proposta por grupo de*
65 *mulheres à frente das universidades públicas no estado de São Paulo.* Em reunião
66 desse grupo na UNICAMP foi idealizado um workshop sobre o tema para ser
67 realizado em 07/12/2022, com o objetivo de elaborar um documento com a
68 indicação de ações concretas para ser executado por essa rede. Foi identificado
69 que todas as universidades públicas do estado de SP enfrentam no momento
70 situação muito parecida em relação aos desafios na saúde mental, com cenário da
71 UFSCar idêntico ao da USP, UNICAMP, UNIFESP, UFABC e UNESP, havendo
72 pequenas particularidades. Comentou que a expectativa é que a comissão de
73 saúde mental da UFSCar passe a integrar essa rede, contribuindo com as
74 ações desenvolvidas na Instituição sobre a temática.

75 *Aniversário do Instituto de Cultura Científica, ICC.* Em celebração ao seu primeiro
76 aniversário foi realizada uma série de atividades, dentre elas um evento com
77 apresentação pela Diretora do ICC, Mariana Pezzo, do relatório de atividades
78 durante o primeiro ano. No escopo das atividades, com lançamento nesta data, do
79 projeto “Sementes da Cultura Científica” com intuito de construir uma rede de
80 sementeiras/es do conhecimento que visa ter multiplicadores do conhecimento
81 científico em toda a universidade. Convidou todas e todos a conhecerem e se
82 envolverem nessas ações.

83 *Informes Andifes.* 1. Que no momento todas as universidades federais estavam
84 sendo auditadas pelo Tribunal de Contas da União, TCU, que foi instado a se
85 manifestar para avaliar a qualidade dos gastos, face ao corte orçamentário brutal
86 ocorrido no exercício anterior. Comentou ser um processo importante e que a
87 administração superior da UFSCar estava muito tranquila em relação a eficiência
88 e transparência na utilização dos recursos recebidos do governo federal. Mas
89 avaliou poder haver intenções outras por trás dessa auditoria, face aos constantes
90 ataques do governo às universidades públicas. 2. Avaliação quadrienal da CAPES
91 2017-2020. A UFSCar teve desempenho positivo com aumento no conceito de
92 vários programas de pós-graduação. Parabenizou toda a comunidade por seguir
93 firme na produção de conhecimento e formação de pessoas, fortalecendo a pós-
94 graduação na UFSCar. 3. Participação do Diretor de Gestão de Pessoas do INSS
95 na reunião da Andifes que divulgou o Congresso Internacional da Previdência
96 Social no mês de novembro/2022, para o qual convidou as universidades para
97 participarem do evento juntamente com o corpo docente que realiza pesquisa em
98 área de interesse do Instituto, face aos muitos desafios na área da previdência
99 social e a clareza do INSS de que as universidades podem colaborar em diversas
100 frentes. Disponibilizou link dos eixos do trabalho para conhecimento, avaliação de

101 participação e contribuição no congresso. 4. Proposta da EBSEERH para elaboração
102 de regimento dos hospitais universitários. Informou que a proposta causou
103 surpresa entre os dirigentes pelo fato de a minuta não ter sido discutida com
104 nenhuma universidade e por apresentar mudanças importantes sobretudo para
105 aquelas universidades que já tinham hospitais bem estruturados antes da
106 EBSEERH. A Andifes elaborou rapidamente um processo para envolvimento das
107 universidades com a finalidade de não haver conflitos entre a gestão das atividades
108 das IFES, principalmente acadêmicas, na relação com os hospitais universitários.
109 Assim, espera-se que a discussão seja aprofundada de forma que os HU's atendam
110 em primeiro plano as demandas das universidades e através disso promovam
111 assistência de excelência para a população por meio do SUS.

112 *Contrato firmado para limpeza da área atingida pelo incêndio na área verde do*
113 *Campus São Carlos, conhecida como "Cerrado" (embora seja área*
114 *predominantemente de eucaliptos).* Solicitou ajuda para capilarizar a informação
115 junto à comunidade, para que as pessoas que circulam na área não estranhem a
116 movimentação no local, face à retirada de eucaliptos e árvores que ficaram
117 significativamente danificadas e precisam ser removidas para garantir a segurança
118 e atuar na manutenção daquele local.

119 *Orçamento 2022/2023.* Dada a crítica situação orçamentária, este colegiado
120 instituiu o Comitê de Crise (na 262ª reunião ordinária, 01/07/22), que tem
121 trabalhado em frentes de defesa da universidade para recomposição do orçamento.
122 A UFSCar não se diferencia das demais universidades federais, apresentando
123 déficit no momento de R\$ 3 milhões para fechar o ano de 2022, mesmo com vários
124 ajustes e muitos apertos. Para atualizar o cenário orçamentário da UFSCar, a Pró-
125 Reitora de Administração, Edna H. Augusto, apresentou o planejamento e
126 execução orçamentária em 2022, informando sobre os valores de RTN destinados
127 ao custeio da universidade, no total de R\$ 44,92 milhões; caindo para R\$ 43,62
128 milhões, após corte efetuado de 3,16%. Apresentou os valores empenhados até o
129 momento e os valores a serem empenhados até dezembro/2022 referentes a
130 contratos. Lembrou que no início do ano a previsão de déficit era de cerca de R\$
131 14 milhões, mas dado os ajustes nas contas e grande esforço para não causar
132 prejuízos para a universidade como um todo e comprometer várias atividades, a
133 previsão de déficit no momento é de R\$ 3 milhões para encerrar o ano. Dentre os
134 ajustes para gerar economia elencou: a alteração nos modelos de contratos
135 (economia de R\$ 500 mil); empenho nos contratos jurídicos de R\$ 4 milhões dos
136 R\$ 10 milhões previstos (economia de R\$ 6 milhões), remanejamento de recursos
137 de capital para custeio (R\$ 500 mil), e utilização de recursos próprios (R\$ 1,95
138 milhão) para complementar o orçamento; certamente se não fossem realizados
139 esses ajustes o déficit seria muito maior. Apresentou também os recursos
140 recebidos para o PNAES (R\$ 10,15 milhões) e gasto acima do planejado no
141 restaurante universitário (R\$ 1,6 milhão), justificado pela alta no preço dos
142 alimentos e maior procura pelo RU face ao empobrecimento da população.
143 Registrou o déficit em energia elétrica e água, R\$ 2 e 1 milhão, respectivamente;
144 apresentou os recursos utilizados para a assistência estudantil, bem como os
145 escassos recursos de capital, destinados a obras, TI e equipamentos, sendo que as
146 obras tem sido realizadas com emendas de parlamentares. Ao final, registrou
147 agradecimentos a toda equipe da ProAd e da Divisão de Orçamento. A Presidência
148 informou sobre a mobilização no âmbito da Andifes visando a recomposição do
149 orçamento para o funcionamento do ano corrente e também para garantir um
150 orçamento minimamente viável para 2023; pelo estado de São Paulo os reitores/a
151 seguem mobilizados com os parlamentares, assim como outros dirigentes nos
152 demais estados.

153 **2.2. Comunicações dos Membros**

154 *Djalma Ribeiro Jr. Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.* 1. Aprovação
155 no CoACE do edital para 2023, disponível no site bolsas.ufscar.br, do Programa
156 Institucional de Acolhimento e Incentivo a Permanência Estudantil, PIAPE, que
157 visa trabalhar na promoção da saúde mental e qualidade de vida com interfaces
158 com atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer, de assistência à saúde e
159 de assistência sócio assistencial. Os projetos podem ser tanto de docentes quanto
160 de técnicos-administrativos. Foi registrado o pedido de apoio para mobilizar a
161 comunidade para oferta de propostas e aos diretores de centro para capilarizar os
162 docentes o encaminhamento de propostas.

163 *Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto.* 1. Registrou
164 ausência do Prof. Dr. Rodrigo C. Martins, dada sua participação no Forum de Pró-
165 Reitores de Pós-Graduação/Andifes, em Recife. 2. Avaliação quadrienal da CAPES
166 2017-2020. Informou sobre o resultado significativo da UFSCar nessa avaliação;
167 dentre os 53 programas avaliados, 25 programas subiram para conceito mais
168 elevado junto à CAPES, sendo o PPGE com conceito 6 e o PPGEs, com conceito
169 7. A partir dessa avaliação, a UFSCar passou a contar com oito Programas de
170 excelência, sendo cinco com conceito 7 (Fisioterapia, Ciência e Engenharia dos
171 Materiais, Engenharia Química, Química e Educação Especial) e três com conceito
172 6 (Educação, Psicologia e Sociologia). O processo em fase recursal, terá
173 encaminhamento de recursos de alguns Programas da UFSCar com relação aos
174 procedimentos adotados pela CAPES nessa avaliação. A previsão de publicação do
175 resultado final no diário oficial deve ocorrer no dia 21/12 próximo. Reforçou as
176 felicitações aos programas que conseguiram subir de conceito. A Presidência
177 mencionou ser bastante simbólico que justamente os dois programas que
178 ascenderam para a área de excelência são da área de humanas, que vem sendo
179 mais atacada recentemente; parabenizou todos os Programas pelo sucesso na
180 avaliação.

181 *Profa. Dra. Natalia S. Stofel, Secretária de Ações Afirmativas, Diversidade e*
182 *Equidade* 1. Solicitou divulgação no edital para inscrição de intérpretes de libras
183 para o Campus Sorocaba, dada a baixa adesão ao edital. 2. Informou sobre o breve
184 encaminhamento aos departamentos e centros, do material educativo e
185 orientações para transformação de banheiros acessíveis para uso único, de
186 qualquer grupo de gênero, sendo que os Departamentos de Enfermagem e
187 Psicologia já adequaram os banheiros dos respectivos prédios. 3. Organização de
188 eventos pela SAADE: - contra a violência de pessoas trans e não binárias e o
189 segundo relacionado a outras violências de gênero, voltado a mulheres cis.

190 *Profa. Dra. Jeanne L. M. Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.* 1. Que naquele
191 momento a ProGPe procedia gradualmente às contratações de servidores técnico-
192 administrativos (assistentes em administração) para as vagas em aberto na
193 Instituição, obedecendo aos procedimentos de contratação. 2. Organização da
194 retomada do fluxo de concursos para docentes efetivos e substitutos, com
195 aplicação da legislação vigente de reserva de vagas para pessoas com deficiência e
196 para pessoas negras (lembrando o fato de que a UFSCar não vinha cumprindo a
197 legislação desde sua publicação). Para trabalhar a questão da diversidade do corpo
198 docente e de critérios que possam ampliar a diversidade para além da exigência da
199 legislação, foi instituído no Conselho de Gestão de Pessoas um grupo de trabalho
200 para proposição de estratégias para ampliação da diversidade no corpo docente da
201 UFSCar. Das 60 vagas de docentes efetivas, o primeiro edital previsto para
202 publicação no início do mês de novembro, contemplará 16 vagas, com base no
203 cálculo do esforço docente de graduação e situações específicas; as demais vagas
204 serão distribuídas em blocos de 15, em editais subsequentes. Com objetivo de

205 reduzir custos financeiros com a realização de concursos, optou-se pelo modelo
206 semipresencial; os concursos para contratação de substitutos também serão
207 realizados em bloco, com divulgação de editais em janeiro/2023. 3. Organização
208 de novo concurso com bloco de vagas remanescentes para técnicos-
209 administrativos, com vagas para técnicos de laboratórios e outros cargos, reunidos
210 em um grande edital de forma a viabilizar economicamente a organização desses
211 concursos. Todos os concursos sendo articulados sequencialmente, dada a
212 impossibilidade de realização simultânea, em função da pequena equipe da ProGPe
213 para organizar a realização de todos os concursos; portanto, há um planejamento
214 para sincronizar as atividades e contemplar as necessidades de vagas da
215 universidade. Lembrou que mesmo preenchendo as vagas em aberto, não serão
216 suficientes para prover todas as necessidades; há um déficit importante de vagas,
217 com todos os esforços possíveis sendo envidados para conseguir do governo federal
218 a ampliação do quadro de vagas para a UFSCar, que é o menor dentre as
219 universidades federais consolidadas no país.

220 *Prof. Dr. Daniel R. Leiva, Pró-Reitor de Graduação.* 1. Em trabalho desenvolvido na
221 ProGrad e com o GT Planejamento, foi feita uma proposta com ajuste entre
222 calendário acadêmico e calendário civil para o ano de 2024; lembrando da
223 obrigação por lei do cumprimento de 200 dias letivos por ano, dos ajustes
224 necessários associados a estágios e mobilidade acadêmica e para o ingresso de
225 estudantes na pós-graduação, solicitou aos diretores de centro discutir em
226 seus respectivos conselhos, para subsidiar as discussões pelo Conselho de
227 Graduação, em reuniões previstas para os dias 11 e 25/10.

228 *Prof. Dr. Marcos de Oliveira Soares.* Quanto a situação orçamentária, em diálogo
229 com os informes da ProAd, como membro do Comitê de Crise, informou sobre o
230 vídeo elaborado no mês de agosto, em atenção aos cortes efetuados no orçamento
231 e aos prejuízos para funcionalidade da universidade, que ocasionou alguns
232 retornos, sobretudo de docentes; para o corrente mês de setembro foi elaborada
233 uma proposta de formulário disponibilizada para toda comunidade universitária,
234 cujos formulários serão trabalhados pelo Comitê, com categorização das respostas,
235 e diante do pensamento coletivo, a possibilidade de contribuição para a saída da
236 crítica situação orçamentária. A Presidência registrou agradecimentos à
237 disponibilidade do Comitê pela ações realizadas, com expectativa de superação
238 desse momento crítico.

239 **3. ORDEM DO DIA**

240 Conforme justificativas e anuência do plenário, a ordem dos itens
241 constantes da pauta previamente encaminhada foi invertida e discutida conforme
242 sequência abaixo.

243 **3.1.** Homologação dos seguintes *ad referendum* autorizados pela Presidência:

244 **3.1.1.** Altera a Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos –
245 PGIRC, da Universidade Federal de São Carlos. Resolução ConsUni nº 78.

246 **3.1.2.** Revoga o Ato Administrativo ConsUni nº 159, de 29/09/2021, que instituiu
247 o Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da UFSCar, nos
248 termos da normativa vigente à época. Ato Administrativo ConsUni nº 210.

249 A Presidente explicou que a alteração na normativa da Política da PGIRC se
250 deu em função de um processo de auditoria da Controladoria Geral da União, CGU,
251 em relação ao tema, que observou a necessidade de adequação de alguns itens
252 bem pontuais, as quais foram encaminhadas por meio de *ad referendum*. Sem
253 registro de manifestações, foram homologados por unanimidade os *ad referendum*
254 constantes do caput (3.1.1 e 3.1.2), autorizados pela Presidência.

255 **3.3.** Termo de Conciliação para cumprimento da acessibilidade física nas
256 dependências da UFSCar, em relação às adequações nos espaços físicos dos campi
257 da UFSCar. Proc. nº 23112. 002653/2019-80.

258 O Procurador Federal junto à UFSCar, Dr. Marcelo A. A. Rodrigues,
259 contextualizou o tema desde a década de 90 e sua evolução com publicação da
260 legislação estabelecendo normas e critérios para promoção da acessibilidade das
261 pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida em 2000. Com base na
262 legislação, se fez necessária as adaptações, gerando para a UFSCar um passivo
263 enorme de obras e reformas em prédios com infraestrutura anteriores a legislação.
264 Embora tenha sido delegada à universidade proceder com as adequações, não
265 houve nenhum tipo de suporte financeiro do governo federal para essas reformas,
266 gerando assim, um impasse a partir de 2009, tendo o Ministério Público Federal
267 aberto diversos expedientes para investigar a universidade sobre o cumprimento
268 da legislação. Foram várias negociações alegando a falta de recursos, até que em
269 2015 o MPF transformou em uma ação civil pública contra os prédios da
270 administração do Campus São Carlos. A UFSCar ganhou a ação em primeira
271 instância alegando que sempre foi desejo da universidade em observar essa
272 legislação e proceder as adequações dos prédios em favor das pessoas com
273 deficiência, mas que nunca havia recursos vindo especialmente para isso e
274 também não tinha recursos do ponto de vista orçamentário. Com isso o MPF teve
275 postura de renegociação com as demais demandas para correção de acessibilidade,
276 culminando também com a troca de procurador do MPF de São Carlos, a
277 negociação para solução de viabilização de cumprimento da legislação foi
278 evoluindo, com levantamento de todos as adequações necessárias em prédios,
279 resultando em acordo prévio em 2020; em 2021 houve julgamento de um recurso
280 do MPF junto Tribunal Regional Federal da ação pública ganha em primeira
281 instância. o TRF deu provimento determinando que a universidade ficasse
282 realmente obrigada a fazer essas obras no prédio administrativo no Campus São
283 Carlos, sobretudo com encargos de multas diárias pesadas, complicando bastante
284 a situação que evoluía para uma solução consensual. No entanto, mesmo após o
285 acórdão, no âmbito da PF-UFSCar, conseguiu uma linha de negociação direta no
286 TRF, passando a negociar não só o processo judicial, mas a demanda inteira de
287 obras e reformas de acessibilidade. As negociações continuaram com o TRF com a
288 participação de outros atores, como a Procuradoria Regional do MP em São Paulo,
289 e internamente com as unidades SEGEF, SAADE, ProACE, Gabinete da Reitoria,
290 sendo possível propor uma solução e negociar um texto. Destacou os pontos
291 essenciais: - acordo geral incluindo todos os prédios e infraestrutura de todos os
292 *campi* da universidade, exceto para o Hospital Universitário; - toda obra nova deve
293 estar completamente adequada a legislação de acessibilidade (já tem sido
294 observado em novas obras); - investir 20% dos recursos recebidos de emenda de
295 bancada para obras e reformas de acessibilidade, até 2031 (cláusula principal do
296 acordo); - aplicar R\$ 200 mil por ano dos recursos de RTN destinados a
297 investimentos, corrigido anualmente, para projetos de obras (a SEGEF não tem
298 capacidade operacional para desenvolvimento de projetos devido às inúmeras
299 demandas no âmbito da unidade); - criação de uma comissão paritária com
300 representantes da administração da universidade, de pessoas com deficiência
301 dentro da comunidade universitária escolhido pela própria comunidade e
302 representantes indicados pelo Ministério Público, para acompanhar o
303 cumprimento do acordo. Quanto a necessidade de elaboração de projetos, explicou
304 a intenção de obtenção de recursos de fontes públicas ou privadas, para fazer um
305 processo de aceleração das obras, por meio dos recursos que vão para o Ministério
306 Público em suas frentes de atuação, como as multas ambientais por exemplo;
307 informou que o fundo tem como uma das finalidades o apoio às ações dirigidas às
308 pessoas com deficiência, e portanto, a necessidade de ter os projetos para poder

309 lastrear os pedidos de recursos desse fundo que é administrado pelo próprio MPF.
310 Comentou que não há compromisso de receber recursos do fundo, mas sim o
311 compromisso de buscar recursos junto a esse fundo; comentou considerar este
312 acordo a melhor oportunidade que a universidade está tendo em anos na tentativa
313 de solucionar o problema; expressou estar otimista na perspectiva da universidade
314 ter seus prédios totalmente adequados; que o MPF com estas tratativas virou
315 parceiro. Na sequência, em regime de votação, foi aprovado por unanimidade, o
316 Termo de Conciliação Judicial (SEI 0817294) visando o cumprimento de
317 adequações nos espaços físicos, para acessibilidade física nas dependências dos
318 campi da UFSCar. A deliberação foi lavrada no Ato Administrativo do ConsUni nº
319 217 (SEI 0833978).

320 **3.2.** Proposta de criação da unidade "Programa de Pós-Graduação Profissional em
321 Química - PPGPQui", desvinculando-a do Programa de Pós-Graduação em Química
322 (PPGQ). Proc. nº 23112.014455/2022-64.

323 Conforme apresentação da proposta pelos Profs. Drs. Luiz Eduardo
324 Moschini, ProPG-Adj, e André Farias de Melo, Coordenador do PPGQ, em resumo,
325 o desmembramento solicitado visa uma correção interna institucional. Do ponto
326 de vista histórico, o Mestrado Profissional em Química foi o primeiro desse nível
327 no país, criado em 2008 por encomenda da CAPES, quando da autorização pela
328 CAPES para criação de programas profissionais, dado o entendimento de que o
329 PPGQ, por ser um programa de excelência em uma universidade de excelência em
330 tecnologia poderia absorver a criação de um programa profissional, ou seja, um
331 ensaio de como seriam os programas profissionais no restante do país. O Curso
332 deu muito certo, atingindo rapidamente o conceito 5, máximo para mestrados. No
333 entanto, o problema é administrativo, não seguiu o rito institucional para criação
334 de unidades; são dois programas com utilização da mesma sigla causando
335 confusão interna; com dois relatórios para inserção na plataforma Sucupira,
336 gerando muita dificuldade para separação dos dados e uma única coordenação
337 para os dois programas. A coordenação, que conta com uma servidora e outras
338 duas secretárias contratadas via FAI, continuará dando suporte necessário ao
339 programa profissional. Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade, a
340 desvinculação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Química do
341 Programa de Pós-Graduação em Química, PPGQ, com criação da unidade
342 'Programa de Pós-Graduação Profissional em Química' com a sigla PPGPQ. A
343 deliberação foi lavrada na Resolução ConsUni nº 80 (SEI 0834172).

344 **3.5.** Apreciação da proposta de Política Institucional para Prevenção, Redução e
345 Mitigação de Danos da Violência. Proc. nº 23112.013080/2021-34.

346 Iniciando a apresentação do tema, a Presidência informou que a proposta
347 foi elaborada por um grupo de trabalho designado em abril/2021, e se origina de
348 um dos eixos da Política de Saúde Mental, aprovada por este colegiado em
349 fevereiro/2021; prestou informações relacionadas aos encaminhamentos dados à
350 implantação da Política de Saúde Mental na UFSCar, comentando a necessidade
351 e importância de sensibilizar todas as unidades para atuação e trabalho coletivo
352 para avançar na temática. Dada as várias ações pontuais, com relação a gestão, a
353 intenção é de avançar com questões que competem à administração e que já foram
354 aprovadas. Deu ciência das contribuições à proposta encaminhadas pelo CECH e
355 CCBS; além das várias conversas buscando implementação de ações de curto,
356 médio e longo prazo, dado o sentimento na comunidade para implementação de
357 ações, portanto foram listadas uma série de ações que podem ser implementadas
358 para buscar encaminhamento para todas as questões que se colocam para a saúde
359 mental, na perspectiva de implantar rapidamente a política de saúde mental.
360 Apresentou os encaminhamentos futuros e/ou em andamento: termo coletivo de
361 ajuste de conduta em prol de relações interpessoais de respeito; reorganização do

362 fluxo das denúncias e dos processos administrativos para fornecer resposta mais
363 rápida; ampliar a atuação da ouvidoria contemplado o papel de mediação junto a
364 outras unidades; articulação com universidades federais, estaduais paulistas;
365 diagnóstico e monitoramento a partir de indicadores de saúde mental; estruturar
366 e implantar a comissão de saúde mental, com implantação da política de saúde
367 mental; promover reunião com departamentos e unidades. Na sequência, a Profa.
368 Dra. Maria de Jesus D. dos Reis, Presidente do Grupo de Trabalho 'Prevenção,
369 Redução e Mitigação de Danos da Violência', apresentou a proposta elaborada pelo
370 grupo formado por representantes das pró-reitorias de Graduação, Pesquisa,
371 Gestão de Pessoas e Assuntos Comunitários e Estudantis, e da Coordenadoria de
372 Processos Administrativos e Disciplinares (CPAD), Ouvidoria, Secretaria Geral de
373 Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e Comissão Permanente de
374 Ética (CPE). Pontuou que a questão da violência é um dos eixos da saúde mental
375 mas é tema que estava pautado no programa enquanto chapa concorrente à
376 reitoria, tanto em diretrizes gerais quanto específicas. Comentou a diferença na
377 construção das duas políticas: que política de saúde mental foi construída a partir
378 da coleta de dados na comunidade em um processo muito bonito mas que
379 demandou certo tempo; para a presente política, diante das urgências e do fato da
380 existência de profissionais que já atuavam na área com contato de violência direta
381 no âmbito institucional (Ouvidoria, CPAD, SAADE), foi proposto um trabalho
382 inicial com esses atores e realizada uma reunião voltada para a troca de
383 experiência e de dados, seguida da inserção de especialistas, pesquisadores da
384 área para tratar sobre a temática, gerando o documento em apreciação no
385 momento. Dentre as metas da política estão a promoção: da prevenção primária
386 da violência na Instituição; das pesquisas sobre violência, investigando suas
387 causas, consequências e formas de prevenção, priorizando demandas da própria
388 organização e da comunidade no seu entorno; da igualdade e equidade social e de
389 gênero para a prevenção da violência; do fortalecimento do cuidado e dos serviços
390 de suporte às vítimas de violência da Instituição. Destacou a importância do
391 trabalho do GT para que a política seja organizada de forma transversal e plural,
392 envolvendo toda a comunidade universitária, a partir de um amplo debate. Após
393 apresentação, foram registradas manifestações apontando a importância da
394 iniciativa, culminando no documento ambicioso, muito bem elaborado quanto às
395 suas metas e diretrizes. Concluídas as manifestações, colocado em votação, foi
396 aprovado com uma abstenção o encaminhamento apresentado pela mesa, a saber:
397 a proposta de Política Institucional de Prevenção, Redução e Mitigação de Danos
398 da Violência na UFSCar (SEI 0811252) será encaminhado para conhecimento e
399 discussão no âmbito dos centros acadêmicos, tendo o Grupo de Trabalho,
400 responsável pela construção da proposta se colocado à disposição para
401 apresentação e discussão da proposta com a comunidade universitária, a partir
402 dos conselhos de centro, entidades e/ou outros coletivos. Concluída a etapa de
403 discussão e coleta de contribuições, o tema voltará em pauta deste colegiado para
404 deliberação final.

405 **3.4. Proposta de Política de Segurança da UFSCar.**

406 Iniciando o tema, a Presidência informou que a última versão sobre as
407 questões de segurança na UFSCar foi discutido e aprovado por esse colegiado em
408 2015 resultando no 'Plano de Prevenção à Violência, Proteção às Pessoas e ao
409 Patrimônio da UFSCar', a partir da atualização de um plano de segurança
410 aprovado em 2010. Informou que o Ministério Público, MP, acompanha essa
411 discussão desde a gestão anterior em que foram executados uma série de
412 procedimentos para trabalhar na segurança do campus São Carlos, a partir de
413 uma denúncia protocolada por um docente do campus São Carlos junto à Polícia
414 Militar, informando uma série de problemas; denúncia esta que foi encaminhada

415 ao Ministério Público que naquele momento encaminhou inclusive para atuação
416 da PM no campus São Carlos. No momento, as tratativas com o MP, sinaliza a
417 necessidade de uma política de segurança para todos os campi. Foi nomeado um
418 Grupo de Trabalho multicampi (Portaria GR 5240/2021), para estudos e
419 elaboração de proposta de atualização do Plano de Segurança da UFSCar, o qual
420 apresentou algumas considerações anteriormente neste colegiado, participou de
421 todos os conselhos de centro, recebeu contribuições e neste momento apresenta a
422 proposta final à luz das manifestações e contribuições recebidas. A Profa. Dra.
423 Karina Martins, membro do GT, apresentou a proposta informando que o grupo se
424 propôs a não somente atualizar o plano de segurança vigente, mas elaborar e
425 institucionalizar uma política de segurança, a qual trará aspectos mais gerais, com
426 normas complementares mais específicas a serem definidas posteriormente.
427 Informou que a partir da apresentação inicial no mês de fevereiro/2022 neste
428 colegiado, o GT enviou e-mail tanto para as entidades estudantis e diretorias de
429 centro para apresentação da proposta; a partir do retorno e a convite, o GT
430 participou dos conselhos de centro entre os meses de abril a junho, com
431 contribuições posteriores recebidas dos CoC's CCBS e CECH. Informou que a
432 proposta ora apresentada se divide em 4 eixos e é a mesma do mês de fevereiro,
433 com sugestão de apenas três encaminhamentos, com base nas discussões dos
434 CoC's. A saber: 1. alteração do título do eixo 2 da proposta; 2. discutir e deliberar
435 sobre o item relativo à celebração de convênios com a Polícia Militar para rondas
436 preventivas pelo fato de ter agência bancária no campus; 3. discussão do eixo 4
437 relativo à realização de eventos nos campi, com expectativa de regramento
438 complementar. Após ampla discussão, acordou-se que o item relativo à proposição
439 de regramento complementar para realização de eventos culturais, acadêmicos e
440 de caráter institucional nas dependências da Universidade (eixo 4) será elaborado
441 no âmbito do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis, CoACE, para
442 posterior apreciação do ConsUni; no eixo 3, relativo à celebração de convênios com
443 a Polícia Militar ou guarda civil, caso existam, deverá ficar explícito que os termos
444 do referido convênio deve ser alvo de deliberação pelo ConsUni. Após ajustes, em
445 regime de votação, foi aprovada por unanimidade a Política de Segurança da
446 UFSCar, exarada em Resolução do colegiado sob nº 81 (SEI 0834233).

447 **3.6.** Recomendações de alterações do Plano de Cuidado com a Pandemia,
448 encaminhado pelo Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde, NEVS. Of.
449 213/CGP/GR. Proc. nº 23112.033449/2022-14.

450 Discutido e deliberado em conjunto com o item 3.7.

451 **3.7.** Designação do conselheiro José Nelson Martins Diniz como membro suplente
452 dos servidores técnico-administrativos junto ao Comitê Gestor da Pandemia, CGP.
453 Of. 212/2022/CGP/GR. Proc. nº 23112.003883/2021-81.

454 A Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis, Presidente do Comitê Gestor da
455 Pandemia, CGP, informou que o Comitê em sua reunião ocorrida em 27/10, que
456 após monitorar todos os dados, aprovou por unanimidade a indicação de
457 alterações nas Resoluções institucionais referentes a obrigatoriedade no uso de
458 máscaras em ambientes internos dos quatro campi da UFSCar, nesse sentido o
459 CGP encaminhou as seguintes mudanças nos critérios de distanciamento social
460 e uso de máscaras no contexto da pandemia da Covid 19: - suspensão do
461 distanciamento mínimo obrigatório nos espaços comuns e fechados, desde que
462 mantido o uso da máscara; - o uso de máscara passa a ser facultativo em
463 ambientes abertos, exceto em situações de aglomeração, onde seu uso é altamente
464 recomendado (para distanciamentos menores de 2m em que há risco estabelecido
465 de transmissão do vírus da Covid-19); - manutenção da exigência da Vacinação
466 nos Termos da Resolução ConsUni nº 74, até exame de novas discussões e

467 orientações técnicas em andamento; - orientações sobre o uso de máscaras
468 conforme recomendações internacionalmente pactuadas. No entanto, ressaltou
469 que antes do retorno às aulas, a questão das máscaras deve ser discutida
470 novamente com relação a ambientes fechados.

471 Quanto ao item 3.7 informou que em função da retomada da participação
472 regular da Profa. Dra. Silvia Carla S. A. Uehara nas reuniões do Comitê Gestor da
473 Pandemia (CGP) como coordenadora do NEVS e suplente da Coordenação Técnica
474 do CGP nas ausências do Prof. Dr. Bernardino Geraldo Alves Souto, o servidor
475 José Nelson Martins Diniz foi consultado tendo se manifestado positivamente
476 sobre o interesse em ser novamente designado como representante suplente dos
477 servidores técnico-administrativos indicados pelo ConsUni para o CGP,
478 representação que havia desempenhado anteriormente. Sem registro de
479 manifestações em votação foram aprovados por unanimidade ambos itens sendo
480 lavrados como deliberações ConsUni: 1. Alterações nos critérios de distanciamento
481 social e uso de máscara no contexto da pandemia da COVID 19 – Resolução
482 ConsUni nº 82 (SEI 0836514). 2. Designação do conselheiro José Nelson Martins
483 Diniz como membro suplente dos servidores técnico-administrativos junto ao CGP
484 – Ato Administrativo ConsUni nº 218 (SEI 0834023)

485 **3.8.** Constituição da Comissão Eleitoral para escolha de representantes docentes,
486 discentes e técnico-administrativos junto ao Conselho Universitário. (e demais
487 colegiados que desejem participar do processo).

488 Colocado o tema para indicação de nomes para compor a comissão eleitoral
489 se manifestaram as Profas. Dras. Flávia B. M. Hirata Vale e Diléia A. Martins, o
490 Prof. Dr. Marcos A. Soares, a Sra. Catarina Amorim Oliveira e o Sr. Ueslei da
491 Conceição Lopes. Acordou-se aguardar a indicação do representante discente para
492 compor a comissão eleitoral. A Presidência solicitou a todos capilarizarem o
493 processo no âmbito das respectivas unidades.

494 Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e
495 colaboração dos(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarando encerrada a
496 presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na qualidade de
497 secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidência e
498 demais membros presentes.